



Prefeitura Municipal de
Campo do Brito

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Pavimentação das Ruas Aquilino Fonseca e Emídio de Santana
(Praça de Eventos)**



1. IDENTIFICAÇÃO E OBJETO

O presente Memorial Descritivo e Especificações Técnicas estabelece os requisitos mínimos para execução da pavimentação das Ruas Aquilino Fonseca e Emídio de Santana, na área da Praça de Eventos, contemplando administração local, instalação de placa de obra, locação, regularização e compactação do subleito, pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, meios-fios, escoramento lateral e instalação do elemento metálico previsto no orçamento.

A obra deverá obedecer aos projetos aprovados, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, orientações da fiscalização e normas técnicas aplicáveis. Em caso de divergência, a contratada deverá interromper apenas o serviço afetado e solicitar manifestação formal da fiscalização.

2. ESCOPO E QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE
1.1	Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares	h	60,00
2.1	Fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada e estrutura de madeira	m ²	6,00
2.2	Locação dos serviços de pavimentação	m ²	3.241,33
2.3	Regularização e compactação de subleito predominantemente arenoso	m ²	3.241,00
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntada com argamassa 1:3	m ²	3.241,00
3.2	Meio-fio pré-moldado de concreto simples, 0,12 x 0,30 x 1,00 m, sobre base de concreto e rejuntado 1:3	m	962,00
3.3	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte até 10 km	m	962,00



3. DOCUMENTOS E NORMAS DE REFERÊNCIA

Deverão ser observadas as versões vigentes na data da contratação, especialmente:

- projetos, detalhes construtivos, planilha orçamentária e composições SINAPI/ORSE indicadas no orçamento;
- Manual de Pavimentação do DNIT e especificações rodoviárias compatíveis com os serviços;
- normas ABNT aplicáveis a agregados, concreto, argamassas, sinalização, acessibilidade e execução de pavimentos;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-01, NR-06, NR-12 e NR-18;
- Código de Trânsito Brasileiro e Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, quanto à sinalização temporária e segurança da circulação;
- legislação ambiental, regras municipais e condições previstas no edital, contrato e termo de referência.

4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- designar responsável técnico legalmente habilitado e manter ART/RRT de execução válida;
- fornecer mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transportes, sinalização e controles necessários;
- conferir medidas e interferências antes do início e comunicar incompatibilidades à fiscalização;
- proteger moradores, pedestres, trabalhadores, redes existentes e imóveis lindeiros;
- manter diário de obra, registros fotográficos, boletins de medição e resultados de ensaios;
- reparar, sem ônus adicional, serviços rejeitados ou danos decorrentes da execução;
- realizar limpeza contínua, destinação regular de resíduos e entrega final da área em condições de uso.

5. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

5.1 Mobilização, canteiro e interferências

Antes da mobilização, a contratada deverá reconhecer o local, confirmar acessos, áreas de estoque, redes de água, esgoto, drenagem, energia e telecomunicações, além das condições de circulação. Qualquer remoção ou remanejamento dependerá de autorização da fiscalização e do órgão responsável.

5.2 Segurança e sinalização provisória

As frentes de serviço deverão permanecer isoladas e sinalizadas durante todo o período de execução. Deverão ser implantados cones, cavaletes, barreiras, iluminação de advertência e rotas seguras para pedestres, conforme a situação do local. Máquinas somente poderão ser operadas por pessoal autorizado, com inspeções e dispositivos de segurança em funcionamento.



5.3 Materiais e aprovação prévia

Todo material deverá ser novo, de procedência conhecida, adequado ao uso e previamente aceito pela fiscalização. A aceitação visual não dispensa ensaios, certificados ou correções posteriores quando forem constatadas falhas de desempenho.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

6.1 Administração local – engenheiro civil de obra júnior

Compreende o acompanhamento técnico da obra por profissional habilitado, totalizando 60 horas, distribuídas conforme as etapas do cronograma e as necessidades efetivas da execução.

Procedimentos mínimos:

- orientar equipes e conferir locação, níveis, alinhamentos e caimentos;
- acompanhar a qualidade dos materiais e serviços;
- registrar ocorrências no diário de obra e fornecer informações para as medições;
- compatibilizar a execução com os projetos e determinações da fiscalização;
- acompanhar testes, correções, limpeza e recebimento final.

Medição: por hora efetivamente disponibilizada e comprovada, limitada ao quantitativo contratual e vinculada ao andamento físico da obra.

6.2 Placa de obra – 6,00 m²

A placa será confeccionada em chapa galvanizada, fixada em estrutura de madeira estável e resistente às ações do vento. O conteúdo, cores, logomarcas e dimensões deverão seguir o modelo fornecido pelo órgão contratante ou pelo concedente do recurso.

- instalar em ponto visível, sem prejudicar circulação ou segurança;
- executar apoios e contraventamentos suficientes para impedir tombamento;
- manter legibilidade e conservação durante toda a obra;
- retirar a placa somente após autorização da fiscalização.

Medição: pela área efetivamente fornecida e instalada, em metros quadrados, após aceitação.

6.3 Locação dos serviços – 3.241,33 m²

A locação deverá transferir para o terreno os eixos, bordos, larguras, cotas, greides e declividades previstos em projeto. Deverão ser utilizados equipamentos topográficos compatíveis, piquetes, gabaritos e referências de nível protegidas contra deslocamentos.

- conferir limites da intervenção e amarrações a referências estáveis;
- definir cotas de acabamento de modo a preservar acessos e garantir o escoamento superficial;
- submeter dúvidas de alinhamento ou nível à fiscalização antes da movimentação de solo;
- refazer marcações danificadas durante a execução, sem cobrança adicional.



Medição: pela área locada e conferida pela fiscalização.

6.4 Regularização e compactação do subleito – 3.241,00 m²

O subleito deverá ser conformado nas larguras, cotas, seção transversal e greide definidos em projeto. A superfície será escarificada quando necessário, umedecida ou aerada, homogeneizada, regularizada e compactada com equipamento adequado ao tipo de solo.

Execução:

- remover materiais orgânicos, solos excessivamente moles, entulho e quaisquer elementos inadequados;
- corrigir depressões e pontos de baixa capacidade de suporte com material aprovado;
- ajustar a umidade para a faixa adequada de compactação e executar passadas uniformes;
- evitar compactação sobre terreno saturado ou sob chuva intensa;
- garantir superfície firme, homogênea, sem trilhas, bombeamento, segregação ou pontos soltos.

Controle: conferir cotas, largura, declividade transversal, regularidade e grau de compactação. Salvo requisito mais rigoroso do projeto, deverá ser atendido o grau mínimo de compactação definido pela fiscalização a partir do ensaio de referência. A camada somente será liberada após aceitação formal.

Medição: pela área regularizada, compactada e aceita, em metros quadrados.

6.5 Pavimentação em paralelepípedo granítico – 3.241,00 m²

O revestimento será executado com paralelepípedos graníticos selecionados, assentados manualmente sobre colchão de areia e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, conforme a composição orçamentária.

6.5.1 Materiais

- Paralelepípedos: rocha sã, resistente, sem fraturas, alterações ou arestas excessivamente quebradas; dimensões regulares e compatíveis com o projeto e amostra aprovada.
- Areia do colchão: limpa, isenta de matéria orgânica, torrões de argila e materiais prejudiciais, com granulometria adequada ao assentamento.
- Cimento e areia de rejuntamento: materiais de qualidade comprovada, armazenados e preparados de modo a preservar suas propriedades.
- Água: limpa e livre de contaminantes que prejudiquem a pega ou a durabilidade da argamassa.

6.5.2 Processo executivo

- somente iniciar após a aprovação do subleito e a implantação dos meios-fios ou contenções laterais necessárias;
- espalhar o colchão de areia em camada uniforme, na espessura definida pelo projeto, considerando a acomodação durante a compactação;
- assentar as peças com juntas desencontradas, alinhamento regular e travamento adequado, do bordo para o eixo ou conforme o plano executivo aprovado;



- selecionar peças de dimensões compatíveis, evitando juntas largas, vazios e concentração de peças pequenas;
- controlar continuamente greide, abaulamento e caimentos para impedir empoçamentos;
- realizar compactação inicial com equipamento apropriado, sem quebrar ou deslocar as peças;
- preencher integralmente as juntas com argamassa 1:3, removendo excessos e mantendo a superfície limpa;
- proteger o pavimento durante a cura e somente liberar o tráfego após autorização da fiscalização.

6.5.3 Controle e aceitação

Serão verificados alinhamento, cotas, perfil transversal, caimentos, estabilidade das peças, uniformidade das juntas, preenchimento do rejuntamento e ausência de depressões ou ressaltos prejudiciais. Peças quebradas, soltas ou fora do padrão deverão ser substituídas. Após chuva ou teste com água, não serão admitidos pontos permanentes de empoçamento.

Medição: pela área efetivamente pavimentada, rejuntada, compactada, limpa e aceita, em metros quadrados. O preço deverá incluir o frete do paralelepípedo granítico, conforme previsto na composição.

6.6 Meio-fio pré-moldado de concreto – 962,00 m

Serão utilizados meios-fios pré-moldados de concreto simples com seção de 0,12 x 0,30 m e comprimento de 1,00 m, assentados sobre base de concreto simples e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

- abrir e regularizar a vala conforme alinhamento, nível e cotas do projeto;
- executar base contínua de concreto, com dimensões suficientes para apoio integral da peça;
- assentar peças alinhadas, niveladas, aprumadas e sem balanços; utilizar peças especiais ou cortes adequados nas curvas;
- rejuntar integralmente as faces de contato com argamassa 1:3 e realizar acabamento uniforme;
- não aceitar peças trincadas, lascadas, deformadas ou com resistência aparente inadequada;
- preservar entradas de imóveis, rebaixamentos e soluções de acessibilidade previstos no projeto.

Medição: pelo comprimento efetivamente executado e aceito, em metros, incluindo base, assentamento, rejuntamento e acabamentos previstos na composição.

6.7 Escoramento contínuo de meio-fio – 962,00 m

Após o assentamento e a aprovação do alinhamento dos meios-fios, deverá ser executado o escoramento lateral contínuo com material selecionado, espalhado em camadas e compactado de forma a garantir estabilidade e impedir deslocamentos.

- utilizar material limpo e aprovado, sem matéria orgânica ou resíduos;
- executar o preenchimento de forma gradual, sem deslocar ou danificar as peças;
- compactar com equipamento compatível e completar vazios junto ao tardoz;
- recompor e regularizar as áreas adjacentes, garantindo drenagem e acabamento.

Medição: pelo comprimento de meio-fio efetivamente escorado e aceito, incluindo aquisição, espalhamento e transporte do material até a distância prevista de 10 km.



7. CONTROLE TECNOLÓGICO E DE QUALIDADE

ETAPA	VERIFICAÇÕES MÍNIMAS	CRITÉRIO DE LIBERAÇÃO
Subleito	Cotas, largura, caimento, umidade, homogeneidade e compactação	Conformidade com projeto e aceitação da fiscalização
Colchão de areia	Qualidade do material, uniformidade e espessura	Camada regular, sem contaminação ou segregação
Paralelepípedos	Sanidade, forma, dimensões, alinhamento, juntas e estabilidade	Peças firmes, sem quebras e com geometria uniforme
Rejuntamento	Traço, preenchimento das juntas, acabamento e cura	Juntas preenchidas e superfície limpa
Meio-fio	Dimensões, integridade, alinhamento, nível, base e rejunte	Linha contínua, estável e conforme projeto
Drenagem superficial	Caimentos e presença de depressões	Ausência de pontos de empoçamento
Portão	Dimensões, soldas, pintura, ferragens e funcionamento	Abertura livre e acabamento aceito

A fiscalização poderá determinar ensaios adicionais sempre que houver dúvida sobre a procedência, qualidade ou desempenho dos materiais e serviços. Resultados não conformes implicarão correção, substituição ou reconstrução do trecho afetado.

8. CRITÉRIOS GERAIS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- as medições considerarão somente serviços executados, conferidos e formalmente aceitos;
- quantidades superiores às contratadas dependerão de autorização e regularização prévia;
- os preços unitários deverão remunerar materiais, mão de obra, equipamentos, perdas, transportes, encargos e serviços auxiliares definidos nas composições;
- serviços ocultos deverão ser medidos antes do recobrimento e acompanhados de registro fotográfico quando solicitado;
- não serão medidos retrabalhos, correções de defeitos, perdas evitáveis ou serviços executados em desacordo com os documentos contratuais.



9. SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E MEIO AMBIENTE

- implantar Programa de Gerenciamento de Riscos e demais documentos exigíveis, conforme o porte e as atividades da obra;
- fornecer e fiscalizar o uso de EPI e EPC adequados;
- manter acessos seguros às residências e estabelecimentos sempre que tecnicamente possível;
- controlar poeira, ruído, lama, emissão de resíduos e carreamento de materiais para redes de drenagem;
- armazenar cimento, combustíveis e demais produtos de modo a evitar perdas e contaminação;
- destinar sobras e resíduos somente a locais licenciados ou autorizados;
- preservar árvores, equipamentos urbanos, redes e imóveis lindeiros, reparando eventuais danos.

10. LIMPEZA, ENTREGA E RECEBIMENTO

Ao final, deverão ser retirados entulhos, sobras, sinalização provisória não necessária, equipamentos e instalações temporárias. Sarjetas, acessos e áreas adjacentes deverão permanecer limpos e desobstruídos.

Para o recebimento provisório, a contratada deverá apresentar:

- diário de obra e registros de acompanhamento;
- boletim final de medição e memória de quantidades;
- registros de controle e ensaios realizados;
- ART/RRT e documentos técnicos exigidos no contrato;
- relatório fotográfico e cadastro “como construído”, quando exigido.

Defeitos constatados no recebimento provisório ou durante o prazo de garantia deverão ser corrigidos pela contratada. O recebimento definitivo somente ocorrerá após o cumprimento das pendências e dos prazos contratuais, sem afastar as responsabilidades legais pela solidez, segurança e qualidade dos serviços.



11. CRONOGRAMA EXECUTIVO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO	SET./2026	OUT./2026	NOV./2026
Administração local	20%	40%	40%
Placa de obra	100%	—	—
Locação	100%	—	—
Regularização do subleito	60%	40%	—
Pavimentação em paralelepípedo	30%	40%	30%
Meio-fio	40%	40%	20%
Escoramento do meio-fio	40%	40%	20%
Portão metálico	—	—	100%

O cronograma é referencial e deverá ser compatibilizado com a ordem de serviço, produtividade da equipe, condições climáticas e liberações da fiscalização, preservada a data contratual de conclusão.

12. FONTES TÉCNICAS CONSULTADAS

- DNIT. Manual de Pavimentação. Publicação IPR-719. Disponível no portal oficial do DNIT.
- Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, texto vigente.
- Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras vigentes, incluindo NR-01, NR-06 e NR-12.
- Planilha orçamentária apresentada: bases SINAPI Sergipe 06/2026, SICRO3 04/2026 e composições ORSE 05/2026.